

Sorteio para atribuição de lugares na Feira Semanal

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das suas competências previstas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que foi determinada a realização de sorteio dos lugares vagos da feira semanal de Melgaço para efeitos do estipulado no artigo 17.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias (RMAENS).

O ato do sorteio terá lugar no **dia 30 de janeiro de 2026**, pelas 11h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal, para concessão, pelo período de 10 anos, dos seguintes lugares de venda:

Nº lote	Área lote (m)	Área Total (m²)	Taxa mensal (EUR)	Utilização/setor
33	7x7	49	45,08	Têxteis; vestuário; malas e acessórios de moda; roupa interior e miudezas; artigos decorativos e utilidades domésticas; retrosaria; sementes de produtos agrícolas e afins; utensílios agrícolas, ferramentas; árvores, plantas, flores.
34	7x7	49	45,08	
35	7x7	49	45,08	
40	7x7	49	45,08	Têxteis; vestuário; roupa interior e miudezas, malas e acessórios de moda; confeções; artigos decorativos e utilidades domésticas em porcelana, vidro, cristal, plástico, barro e inox; atoalhados; retrosaria; Venda a retalho de sementes de produtos agrícolas e afins; árvores, plantas, flores, sementes, utensílios agrícolas, ferramentas.
43	7x7	49	45,08	Têxteis; vestuário; malas e acessórios de moda; confeções; artigos decorativos e utilidades domésticas em porcelana, vidro, cristal, plástico, barro e inox; atoalhados; retrosaria; roupa interior e miudezas.
45	7x7	49	45,08	
52	7x6,5	45,5	41,86	
56	7x7	49	45,08	
61	7x7	49	45,08	Têxteis; vestuário; malas e acessórios de moda; confeções; artigos decorativos e utilidades domésticas em porcelana, vidro, cristal, plástico, barro e inox; atoalhados; retrosaria; roupa interior e miudezas.
65	11x6,5	71,5	65,78	
75	7x7	49	45,08	
77	7x7	49	45,08	
91	7x5	35	32,20	Têxteis; vestuário; malas e acessórios de moda; confeções; roupa interior e miudezas; artigos decorativos e utilidades domésticas em porcelana, vidro, cristal, plástico, barro e inox; atoalhados; retrosaria; Venda a retalho de sementes de produtos agrícolas e afins; árvores, plantas, flores, sementes, utensílios agrícolas, ferramentas; Calçado
92	7x5	35	32,20	
93	8x5	40	36,80	
97	10x7	70	64,40	Calçado, vestuário; malas e acessórios de moda
99	10x7	70	64,40	Calçado

As candidaturas implicam o preenchimento de formulário próprio e a entrega de documentação relacionada com o cumprimento dos requisitos legais para o exercício da respetiva atividade.

Os interessados poderão formalizar a candidatura no portal do balcão eletrónico, com registo prévio em <https://servicosonline.cm-melgaco.pt/> (através menu Atividades Económicas-Atribuição de lugares na Feira Semanal por Sorteio) ou através de atendimento presencial, no Balcão Único do Município (dias úteis, das 9h00 às 17h00), **até ao dia 23 de janeiro de 2026.**

O ato do sorteio é aberto ao público em geral, mas nele só poderão intervir os candidatos admitidos ou seus legais representantes (art. 19º, nº1 do RMAENS).

Qualquer pessoa singular ou coletiva apenas poderá ser adjudicatária, no máximo, de dois lugares de venda. (art. 17.º, nº 4 do RMAENS).

As condições para a realização deste procedimento de sorteio encontram-se à disposição dos eventuais interessados na página da Internet do Município de Melgaço, com o seguinte endereço eletrónico: www.cm-melgaco.pt e/ou nos serviços do Balcão Único do Município, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento.

E para constar, se publica o presente edital e outros que vão ser afixados nos lugares do costume e no balcão único eletrónico dos serviços.

Melgaço, 07 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

José Albano Esteves Domingues